



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**  
"Gestão Dignidade e Respeito"  
Gabinete do Vereador Ulysses Waquim

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
PROCOLO Nº 2786/2021  
Nº DE FOLHAS 023  
DATA: 17 / 06 / 2021  
HORA: 09 /HS 00 /MIN  
ASSINATURA [Signature]

OFÍCIO Nº 18/2021

TIMON-MA, 15 DE JUNHO DE 2021

Assunto: Pedido de Ressarcimento de Verba Indenizatória do Exercício da Atividade Parlamentar

Senhor Presidente,

O Vereador que subscreve, requer de Vossa Excelência, nos termos da Lei vigente, o ressarcimento das despesas efetuadas conforme documentações comprobatórias em anexa, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil, Reais ), referente à verba indenizatória do mês de junho de 2021.

Na oportunidade afirma a execução do serviço, consoante Relatório anexo, que fica fazendo parte integralmente deste, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, sob pena das sanções comináveis em caso de afirmação não verdadeiras.

[Signature]  
Ver. Ulysses Almeida Waquim  
Vereador

Exmo. Sr  
Vereador JOSÉ UILMA DA SILVA RESENDE  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA  
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 02  
PROCESSO Nº 2786/2021  
DATA: 17 / 06 / 2021  
HORA: 09 /HS 00 /MIN  
RUBRICA: [Signature]



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**  
*"Gestão Dignidade e Respeito"*  
*Gabinete do Vereador Ulysses Waquim*

**AUTORIZAÇÃO**

Autorizo o pagamento do reembolso das despesas realizadas pelo Vereador ULYSSES ALMEIDA WAQUIM, referente à *Verba Indenizatória do Exercício de Atividade Parlamentar*, referente ao mês de junho/2021.

Timon - MA, 15 de junho de 2021.

*Ver. José Uilma da Silva Resende*  
*Presidente*

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 03  
PROCESSO Nº 27861/2021  
DATA: 17 / 06 / 2021  
HORA: 09 /HS 00 /MIN  
RUBRICA: [assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL TIMON  
GABINETE VEREADOR ULYSSES WAQUIM

ANEXO

RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE  
INERENTE AO EXERCÍCIO PARLAMENTAR

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 04  
PROCESSO Nº 2786/2021  
DATA: 17/06/2021  
HORA: 09:00 /HS  
PUBRICA: [assinatura]

VEREADOR: ULYSSES ALMEIDA WAQUIM	PERÍODO: DE 20 DE MAIO A 20 DE JUNHO DE 2021			
DATA	FAVORECIDO	ENDEREÇO	DOCUMENTO	VALOR
11/06/2021	JOÃO DA CRUZ COSTA	Rua Manoel Viana nº754, bairro Parque Piauí Timon-Ma CEP:65636/290	NFS31014	R\$ 1.500,00
11/06/2021	ELIAS BARBOSA LACERDA DE OLIVEIRA	AV. Paulo Ramos nº 212, Bairro Centro Timon-Ma	NFS31015	R\$ 2.000,00
17/06/2021	IGOR MARTINS IGREJA	TRAVESSA AYMORE,74,CENTRO,TIMON	NFS31073	R\$ 1.500,00
20/06/2021	TOTAL			R\$ 5.000,00

RELATÓRIO

VERBA INDENIZATÓRIA R\$ 5.000,00 (CINCO MIL, REAIS ) REFERENTE AO PERÍODO DE 20 DE MAIO A 20 DE JUNHO/2021

PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL, REAIS).

É O PARECER,

TIMON-MA, 20 DE JUNHO DE 2021.

RESPONSÁVEL PELO SAFI



PM TIMON

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA

Número da NFS-e  
31015Código de Verificação de  
NDBW71D7LData e Hora de Emissão da NFS-e  
11/06/2021 às 15:52:58Chave de Acesso  
6395856XGHV0LQTW7XFCHBTLBE7L8VI

## Informações Fiscais

Competência  
11/06/2021Município de Incidência do ISS  
TIMON-MALocal da Prestação  
TIMON - MAPara certificação da autenticidade acesse  
<http://45.184.25.2:8080/issweb>, menu  
consultas e informe os dados desta NFS-e.

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social
340.217.013-20	892915		035705	ELIAS BARBOSA LACERDA DE OLIVEIRA
Logradouro			Complemento	Bairro
AV PAULO RAMOS, 212				CENTRO
CEP	Cidade		Telefone	E-mail
65630-000	TIMON-MA			

## OMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
007.168.883-86			ulysses almeida waquim
Logradouro			Complemento
rua viana vaz, 760			
CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone
65630-000	TIMON - MA	2112209	86 88974333
			E-mail
			ulises_waquim@hotmail.com

## Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	SERVIÇOS PRESTADOS DE PUBLICAÇÃO NO BLOG DO ELIAS PARA O VEREADOR ULYSSES WAQUIM	2.000,00	R\$ 2.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 05  
PROCESSO Nº 2786/2021  
DATA: 17/06/2021  
HORA: 09 /HS 00 /MIN  
RUBRICA: *[assinatura]*

## DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

- O(s) Material (is) foi(ram) recebido(s)  
 O(s) Serviço(s) foi(ram) prestados(s)  
 A(s) Despesa (s) foi(ram) realizada(s)  
 A(s) Outra(s) foi(ram) executada(s)

*[assinatura]*  
Ulysses Waquim  
Vereador - PSD

## Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
17.05	5,00%	0000170000005	9002701		
Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhado...					
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido
R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 100,00	2 - Não
					Desconto Condicionado
					R\$ 0,00

## Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 2.000,00

Val. Aprox. Tributos

## Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE ELIAS BARBOSA LACERDA DE OLIVEIRA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 31015 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO NDBW71D7L.

Data

18/06/2021

CPF/RG

340.217.013.20

Assinatura

*[assinatura]*  
Elias Barbosa Lacerda de Oliveira

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRENSA

**Contratante:** ULYSSES ALMEIDA WAQUIM, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade 2297765, inscrito no CPF 007.168.883-86, Vereador na Câmara Municipal de Timon-MA residente na Rua Antônio Marques 905, Bairro: Parque Piauí, CEP: 65.636-070 Timon – MA.

**Contratado:** ELIAS BARBOSA LACERDA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade 892915-PI inscrito no CPF nº 340.217.013.20 residente e domiciliado na rua AV. PAULO RAMOS, Nº 212- Bairro: Centro Timon-Ma.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de IMPRENSA, têm entre si justos e acordados quanto segue:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**CLÁUSULA 1ª:** O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de IMPRENSA.

**CLÁUSULA 2ª:** O contratado executará os serviços diretamente ao contratante por estes indicados.

### DOS SERVIÇOS

**CLÁUSULA 3ª:** O contratado prestará os seguintes serviços: imprensa com divulgação no blog que supram as necessidades do contratante.

### DOS HONORÁRIOS

**CLÁUSULA 4ª:** O contratado perceberá o valor integral de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) por 1 mês.

**CLÁUSULA 5ª:** Fica estabelecido que são obrigações do Contratante:

a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.

b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.

c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando o andamento dos negócios.

d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

**CLÁUSULA 6ª:** Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.

b) Obedecer as instruções do contratante, sobre os termos dos serviços à serem prestados.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 06  
PROCESSO Nº 2786/2021  
DATA: 17/06/2021  
HORA: 09 /HS 00 /MIN  
PUBRICA: [assinatura]

c) Prestar informações ao contratante, sempre que este lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus serviços.

e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização do contratante.

**CLÁUSULA 7ª:** São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com o contratante e terceiros.

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial do contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

**CLÁUSULA 8ª:** São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar o Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.

b) Deixar o contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Deixar o Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

d) Por motivos de força maior.

**CLÁUSULA 9ª:** O presente contrato terá vigência de um mês.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si para com terceiros.

#### DO FORO

**CLÁUSULA 10ª:** As partes elegem o Foro de Timon - MA, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor:

Timon, 15 junho de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 07  
PROCESSO Nº 2786/2021  
DATA: 17 / 06 / 2021  
HORA: 09 / HS 00  
PUBRICA: [assinatura]

Vlynyaf  
CONTRATANTE

\*Glauber Henrique  
CONTRATADO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 08  
PROCESSO Nº 2786/2021  
DATA: 17 / 06 / 2021  
HORA: 09 /HS 00 /MIN  
RUBRICA: [assinatura]



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**  
"Gestão Dignidade e Respeito"  
Gabinete do Vereador Ulysses Waquim

RECIBO

R\$ 2.000,00

Eu, **ELIAS BARBOSA LACERDA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade 892915-PI inscrito no CPF nº 340.217.013.20 residente e domiciliado na rua AV. PAULO RAMOS, Nº 212- Bairro: Centro Timon-Ma. Recebi do vereador, **ULYSSES ALMEIDA WAQUIM**, CPF: 007.168.883-86, a quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil, reais), referente ao pagamento de serviços de imprensa, o qual serviu na prestação de serviço junto ao seu gabinete na Câmara Municipal de Timon-Ma. Em junho de 2021. Pelo presente dou plena e total quitação.

Timon – MA, 15 de junho 2021.

*Elias Barbosa Lacerda de Oliveira*

CPF: 340.217.013.20

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº: 09  
PROCESSO Nº: 27861/2021  
DATA: 17 / 06 / 2021  
HORA: 09 / HS 00 / MIN  
RUBRICA:



**Equatorial**

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.  
Avenida A. Cel. José de Figueiredo, S/N, Bloco 10, Centro, São Luís, MA, 65010-900  
Fone: (98) 3241-1111 Fax: (98) 3241-1111

Atividade: 4731-1/01 - Comércio varejista de energia elétrica

Atividade: 4731-1/01 - Comércio varejista de energia elétrica

Conta de Mês  
03/2021  
Mês de vencimento  
11/04/2021

Valor devido  
R\$ 280,12

**Dados do cliente**  
**ELIAS BARBOSA LACERDA DE OLIVEIRA**

AV. PABLO ROYUS, 212

CENTRO, 65030-000 SÃO LUÍS, MA

M. Serviços de Regio. Ins. RZ/2017/2


Grupo e Subgrupo de Fornec. B/B4

Tipo de Tarifa: CORTA DURA

Assistência ao: Residência Plano

CPF: 040.312.015-28  
Tamanho Base: 220 V, 90  
M. Instalação: 200W/200V  
Fator de Potência: 0,9

2

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 10  
PROCESSO Nº 2786/2021  
DATA: 17 / 06 / 2021  
HORA: 09 / HS 00 / MIN  
RUBRICA: 

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 892.915 DATA DE EMISSÃO 20/08/15

NOME ELIAS BARBOSA LACERDA DE OLIVEIRA

filiação

ALMIRA PEREIRA DE OLIVEIRA

HILÁRIO BARBOSA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE

COLINAS-MA

DATA DE NASCIMENTO 16/09/1968

DOC. CIVIL

CERT. CASAM. 14866 L 91 F 287

EXP TIMON-MA

TRNS 340.217.013-20

Assinatura do Diretor: *[Handwritten Signature]*  
Município de Timon - Maranhão  
Assinatura do Diretor: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_\_

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 11  
PROCESSO Nº 2786/2021  
DATA: 12 / 06 / 2021  
HORA: 09 /HS 00 /MIN  
RUBRICA: [Handwritten Signature]



# Boa notícia: Vereador Ulisses Waquim articula instalação de mais dois cursos no IFMA de Timon

Elias Lacerda 10 de maio de 2021



Os últimos dias da semana passada foram de intensa agenda em São Luís para o vereador Ulisses Waquim, do PSD. Na agenda o vereador esteve com autoridades do poder público estadual e também federal.

Mas dentre todas as visitas a mais proveitosa foi mesmo com seu colega de partido, o deputado federal Edilázio Júnior, do PSD. Amigo pessoal do deputado, Ulisses saiu do encontro com o parlamentar com uma conquista concreta para Timon: A instalação de mais dois cursos superiores importantes para a juventude timonense no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Maranhão, o IFMA.

Num trabalho técnico do novo diretor do IFMA de Timon solicitado por Ulisses Waquim, os cursos de Tecnólogo em Gestão Comercial e Tecnólogo para Sistemas de Internet deverão ser instalados no IFMA, pois o deputado federal Edilázio Júnior garantiu uma emenda para viabilizar a instalação dos mesmos.

Em conversa com o jornalista Elias Lacerda, o vereador informou que os esforços que estão sendo feitos é para que os dois cursos sejam oferecidos já no próximo ano aos estudantes timonenses. "São dois cursos importantes para os jovens que querem ingressar no mercado de trabalho, pois são áreas de grande demanda no mercado atual. Estamos muito felizes em termos contato com a colaboração do professor diretor Rommel Neves e a sensibilidade do deputado Edilázio Júnior em destinar a emenda", observou Ulisses Waquim.

FOLHAS Nº 15  
PROCESSO Nº 2786/2021  
DATA: 17 / 06 / 2021  
HORA: 09 HS  
RUBRICA: [assinatura]



PM TIMON

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA



Número da NFS-e

31073

Código de Verificação de ILOY6ZEW0

Data e Hora de Emissão da NFS-e 17/06/2021 às 15:22:56

Chave de Acesso

6397000CH11109EY00NR00KACBETMMAO

Informações Fiscais

Competência 17/06/2021

Município de Instância de ISS TIMON-MA

Local de Prestação TIMON - MA

Para certificação da autenticidade acesse http://45.104.25.2:8080/issweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

OPF/ONPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social	
033.359.023-60			001231	IGOR MARTINS IGREJA	
Logradouro			Complemento	Bairro	
TV AIMORÉS, 74				CENTRO	
CEP	Cidade			Telefone	E-mail
65530-020	TIMON-MA				

ADMADOR DE SERVIÇOS

OPF/ONPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social		
007.168.863-05			ulysses almeida waquim		
Logradouro			Complemento	Bairro	
rua viana voz, 760				centro	
CER/Cod.Postal	Cidade/UF			Cod. IBGE	Telefone
65530-000	TIMON - MA			2112200	08 80074333
			E-mail		
			ulysses_waquim@hotmail.com		

Discriminação dos Serviços

Qtd.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PRESTADOS AO GABINETE DO VEREADOR ULYSSES WAQUIM	1.500,00	R\$ 1.500,00

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
 FOLHAS Nº 13  
 PROCESSO Nº 2786/2021  
 DATA: 17/06/2021  
 HORA: 09/HS / 00 / AM  
 PUBLICAÇÃO: [assinatura]

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

- O(s) Material (is) foi(ram) recebido(s)
- O(s) Serviço(s) foi(ram) prestados(s)
- A(s) Despesa (s) foi(ram) realizada(s)
- A(s) Obra(s) foi(ram) executada(s)

[assinatura]  
 Ulysses Waquim  
 Vereador - PSD

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC	17.13	Alíquota	Atividade Municipal	Código CHAE	Código da Cira	Código ART
Advocacia		5,00%	0000170000014	7620500		
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Datas Cálculo	Base do Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00	R\$ 75,00	2 - Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Líquido da NFS-e: R\$ 1.500,00					Vel. Aprox. Tributos

Informações Complementares

RECEBI(MOS) DE IGOR MARTINS IGREJA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 31073 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO ILOY6ZEW0.

Data 18 / 06 / 2021

OPF/ISS 033.359.023-60

Assinatura Igor Martins Igreja

## CONTRATO DE HONORÁRIOS DE ADVOGADO

### I – OUTORGANTE/CONTRATANTE:

ULYSSES ALMEIDA WAQUIM, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade 2297765, inscrito no CPF 007.168.883-86, Vereador na Câmara Municipal de Timon-MA residente na Rua Antônio Marques 905, Bairro: Parque Piauí, CEP: 65.636-070 Timon – MA.

### II - OUTORGADO/CONTRATADO:

IGOR MARTINS IGREJA, brasileiro, portador da cédula de identidade inscrito no CPF nº 033.359.023-60, inscrito na OAB/PI 10382, residente e domiciliado na Travessa Aymoré, 74, Bairro: Centro Timon – MA.

### III – DO OBJETO

**Cláusula 1ª.** O objetivo do presente contrato é dar suporte jurídico ao CONTRATANTE, atendendo suas necessidades legais, cabendo ao CONTRATADO à prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica em esfera extrajudicial e judicial, dentro do território nacional, com vigência imediata, e ainda, os serviços de Advocacia, em que o CONTRATANTE figure no polo passivo ou ativo, proporcionando atendimento jurídico em todas as instâncias das áreas cível, trabalhista, comercial entre outras.

**Cláusula 2ª.** A cobertura do presente serviço, acertado neste instrumento, consistirá em prestar consultoria e assessoria jurídica ao CONTRATANTE, em suas atividades profissionais, dando todo suporte necessário para atender suas necessidades legais em defesa de seus direitos e interesses junto a seus clientes, contraentes, imprensa e demais que se fizerem necessárias, assim como, orientações jurídicas, elaborações de contratos, licenças, pareceres, notificações extrajudiciais, cobranças, mediações, conciliações e lides judiciais.

### IV- DAS OBRIGAÇÕES

**Cláusula 3ª.** O CONTRATANTE se obriga a apresentar ao CONTRATADO todos os documentos e informações necessárias ao bom e fiel cumprimento do presente contrato, quando solicitado, não restando ônus a esta pela ausência da remessa dos mesmos, dentro da ata aprazada.

**Cláusula 4ª.** O CONTRATANTE se obriga a custear todas as despesas judiciais e extrajudiciais necessárias para o fiel cumprimento do presente contrato, tais como, certidões, custas judiciais, perícias, taxas, impostos, autenticações, verbas sucumbências, deslocamentos, viagens por via aérea ou terrestre, diárias e demais despesas porventura existentes, que serão suportadas pelo CONTRATANTE, em que se obriga a fornecer antecipadamente o numerário necessário ao pagamento destas despesas (as despesas judiciais e cartorárias seguem tabela próprias, e as demais serão cobradas de acordo com o estabelecido pela tabela de honorários divulgada pela OAB). Em contrapartida, obriga-

FOLHAS Nº 14  
PROCESSO Nº 2786/2021  
DATA: 17 / 06 / 2021  
HORA: 09 / HS  
RUBRICAR: [assinatura]



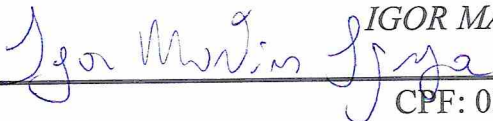
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**  
*"Gestão Dignidade e Respeito"*  
*Gabinete do Vereador Ulysses Waquim*


RECIBO

R\$ 1.500,00

Eu, IGOR MARTINS IGREJA, portador do CPF: 033.359.023-60, residente e domiciliado na Travessa Aymoré, 74, centro Bairro: Centro, Timon – MA. Recebi do vereador, ULYSSES ALMEIDA WAQUIM, CPF: 007.168.883-86, a quantia de R\$ 1.500,00 (um mil, e quinhentos reais), referente ao pagamento de serviços advocatícios, o qual serviu na prestação de serviço junto ao seu gabinete na Câmara Municipal de Timon-Ma. Em junho de 2021. Pelo presente dou plena e total quitação.

Timon – MA, 15 de junho 2021.

  
IGOR MARTINS IGREJA  
CPF: 033.359.023-60

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 16  
PROCESSO Nº 27861/2021  
DATA: 17 / 06 / 2021  
HORA: 09 / HS 00  
RUBRICA: 

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 11188468

USO OBRIGATORIO  
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS  
(Art. 13 da Lei nº 1.306/94)



*Logon* *Marcos Antonio* *Ignêja*




ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO PIAUÍ

IDENTIDADE DE ADVOGADO

COLEGADO

IGOR MARTINS IGNEJA

CPF: 003.958.025-80

DATA DE EXERCÍCIO: 20/06/1988

RAZÃO SOCIAL: MARCOS ANTONIO DE PAIVA IGNEJA

BAHIA DE EXERCÍCIO: TAMYRA SANTA ROSA MARTINS

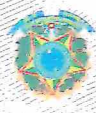
ESTADO: TERESINA-PI

RG: 24298672003-9-SS/PI/MA

COLEGADOR DE BENS E TÍTULOS: NÃO DECLARADO

EXERCÍCIO EM: 01/20/05/2013

10382



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

FOLHAS Nº 17

PROCESSO Nº 2786/2021

DATA: 17/06/2021

HORA: 09 HS

RUBRICA: *[Signature]*



CNPJ: 07.000.000/0001-90  
 Nº de Contrato: 0202100001549632 001840632 5258/AA  
 Nº de Medidor: 8790798

**Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.**

Avenida A. Augusto de Albuquerque, 122 - Jd. P. 11  
 Centro, CEP: 65000-000 - Timon - MA  
 Inscrição Estadual: 120270314-0 CNPJ: 07.000.000/0001-90

Para atendimento, informe este número.

Conta do Mês  
**06/2021**

Vencimento  
**21/06/2021**

Conta Contrato  
**3004405403**

**Dados do cliente**

**RODRIGO RONALD SOUSA NUNES**

TV ALMARES 74  
 CENTRO 65630-020 TIMON - MA  
 Nr. Parcela de Registro: 130091206  
 Grupo e Subgrupo de Tensão: E/S1  
 Tipo de Tarifa: COMERCIAL 2000 JA  
 Classificação: Residencial P1-oo  
 Perdas no Ramal(MWh): 0,00

CPF: 046.806.473-47  
 Tensão Nom.: 220 V - 1Ø  
 UL/Seq: T0100022-348  
 Nr. Medidor: 10142180629  
 Fator de Potência: 0

**Datas**

Emissão: 14/06/2021 Apresentação: 14/06/2021 Próxima leitura: 15/07/2021

**Demonstrativo de Faturamento**

Fornecimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Consumo	139	0,628210	87,31
Adicional Band. Vermelha			7,23
ICMS			24,82
PIS			0,83
COFINS			3,89
<b>Itens Financeiros</b>			10,65
Cip-Ilum Pub Pref Munic			-4,18
Credito DIC/FIC/ANIL 04/2021			2,77
Multa			0,04
Juros			

**Total a pagar: R\$ 133,36**

**Informações de tributos**

**Reservado ao Fisco**

Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor	Período Fiscal	Número do Programa Social
ICMS 124,08	20,0000	24,82	14/06/2021	
PIS 99,26	0,8487	0,83		
COFINS 99,26	3,9051	3,89		

**Histórico do Consumo (kWh)**

Consumo	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEB	MAR	ABR	MAI	JUN
Consumo	209	220	261	252	410	262	252	207	151	119	125	148	139

**Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos**

Consumo	Consumo Anterior	Data de Corte Anterior	Data de Corte Atual	Custo por kWh	Reserva Anterior
1,00		17/05/2021	14/06/2021	28	2756/20
Consumo	Consumo Anterior	Consumo	Consumo	Tarifa sem Tributos	
Consumo Total	8.103	8.242	139	0,628210	

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMONÁ/MA  
 FOLHAS Nº 18  
 PROCESSO Nº 2786/2021  
 DATA: 17/06/2021  
 HORA: 07:00 /HS  
 RUBRICA:



 <p align="center"><b>PM TIMON</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL TIMON</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA</b></p>		<b>Número da NFS-e</b> 31014
		<b>Código de Verificação de OPH0ECUDJ</b> Data e Hora de Emissão da NFS-e 11/06/2021 às 15:33:40 Chave de Acesso 6395850QHNXRFW3SLLKZRQPTH9QZOA
<b>Informações Fiscais</b> Competência 11/06/2021	Município de Incidência do ISS TIMON-MA	Local da Prestação TIMON - MA
Para certificação da autenticidade acesse <a href="http://45.184.25.2:8080/issweb">http://45.184.25.2:8080/issweb</a> , menu consultas e informe os dados desta NFS-e.		

PRESTADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social	
395.852.123-15	1152074		083130	JOÃO DA CRUZ COSTA	
Logradouro			Complemento	Bairro	
MANOEL VIANA VAZ, 754				PARQUE PIAUI	
CEP	Cidade			Telefone	E-mail
65636-290	TIMON-MA				

OMADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social		
007.168.883-86			ulysses almeida waquim		
Logradouro			Complemento	Bairro	
rua viana vaz, 760				centro	
CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone	E-mail	
65630-000	TIMON - MA	2112209	86 88974333	ulises_waquim@hotmail.com	

Discriminação dos Serviços				Vir. Unitário	Total
Qtd.	Un. Medida	Descrição			
1,00	UN	SERVIÇOS PRESTADOS DE MOTORISTA PARA O GABINETE DO VEREADOR ULYSSES WAQUIM		1.500,00	R\$ 1.500,00

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

O(s) Material (is) foi(ram) recebido(s)

O(s) Serviço(s) foi(ram) prestado(s)

A(s) Despesa (s) foi(ram) realizada(s)

A(s) Obra(s) foi(ram) executada(s)

*Ulysses Waquim*  
Ulysses Waquim  
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 19  
PROCESSO Nº 2786/2021  
DATA: 12 / 06 / 2021  
HORA: 09 / HS 00 / MIN  
RUBRICA: *Ulysses Waquim*

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				Construção Civil		
LC	17,05	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhado...		5,00%	0000170000005	7820500		
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00	R\$ 75,00	2 - Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos					
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 1.500,00 Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE JOÃO DA CRUZ COSTA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 31014 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO OPH0ECUDJ.

Data: 18/06/2021 CPF/RG: 395.852.123-15 Assinatura: *João da Cruz Costa*

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTA

**Contratante:** ULYSSES ALMEIDA WAQUIM, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade 2297765, inscrito no CPF 007.168.883-86, Vereador na Câmara Municipal de Timon-MA, residente na Rua Antônio Marques 905, Bairro: Parque Piauí, CEP: 65.636-070 Timon – MA.

**Contratado:** JOÃO DA CRUZ COSTA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade 1152074 inscrito no CPF nº395.852.123-15 residente e domiciliado na rua Manoel Viana, nº 754, Bairro: Parque Piauí, Timon – MA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de motorista, têm entre si justos e acordados quanto segue:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**CLÁUSULA 1ª:** O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de motorista.

**CLÁUSULA 2ª:** O contratado executará os serviços diretamente ao contratante por estes indicados.

### DOS SERVIÇOS

**CLÁUSULA 3ª:** O contratado prestará os seguintes serviços: Transporta que supram as necessidades do contratante.

### DOS HONORÁRIOS


**CLÁUSULA 4ª:** O contratado perceberá o valor integral de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por mês.

**CLÁUSULA 5ª:** Fica estabelecido que são obrigações do Contratante:

- a) Efetuar o pagamento, de acordo com o estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.
- b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.
- c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando o andamento dos negócios.
- d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

**CLÁUSULA 6ª:** Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

- a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
- b) Obedecer as instruções do contratante, sobre os termos dos serviços à serem prestados.
- c) Prestar informações ao contratante, sempre que este lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 20  
PROCESSO Nº 2786/2021  
DATA: 12 / 06 / 2021  
HORA: 09 / 1800 / AM  
RUBRICA: 

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus serviços.

e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização do contratante.

**CLÁUSULA 7ª:** São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com o contratante e terceiros.

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial do contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

**CLÁUSULA 8ª:** São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar o Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.

b) Deixar o contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Deixar o Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

d) Por motivos de força maior.

**CLÁUSULA 9ª:** O presente contrato terá vigência de um mês.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si a para com terceiros.

#### DO FORO

**CLÁUSULA 10ª:** As partes elegem o Foro de Timon - MA, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.


E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor:

Timon, 15 junho de 2021

ULYSSES ALMEIDA WAQUIM

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

JOÃO DA CRUZ COSTA

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATADO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
FOLHAS Nº 21  
PROCESSO Nº 27861/2021  
DATA: 17 / 06 / 2021  
HORA: 09 / HS 00 / MIN  
RUBRICA: JCS



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**  
*"Gestão Dignidade e Respeito"*  
*Gabinete do Vereador Ulysses Waquim*

RECIBO

R\$ 1.500,00

Eu, **JOÃO DA CRUZ COSTA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade 1152074 inscrito no CPF nº395.852.123-15 residente e domiciliado na rua Manoel Viana, nº 754, Bairro: Parque Piauí, Timon – MA. Recebi do vereador, **ULYSSES ALMEIDA WAQUIM**, CPF: 007.168.883-86, a quantia de R\$ 1.500,00 (um mil, e quinhentos reais), referente ao pagamento de serviços de Motorista, o qual serviu na prestação de serviço junto ao seu gabinete na Câmara Municipal de Timon-Ma. Em junho de 2021. Pelo presente dou plena e total quitação.

Timon – MA, 15 de junho 2021.

*JOÃO DA CRUZ COSTA*  


CPF: 395.852.123-15

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 22  
PROCESSO Nº 2786/2021  
DATA: 17 / 06 / 2021  
HORA: 09 / HS. 00 / MIN.  
PUBRICA: 